

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE BACHARELADO,
LICENCIATURA E TECNOLOGIA DA FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO – FL--RJ
2º SEMESTRE DE 2020.**

A FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO (FL-RJ), situada na Rua Visconde de Itaúna, 2671, Paraíso, São Gonçalo/RJ, credenciada pela Portaria nº 605, de 3/5/2000, publicada no DOU nº 86-E de 5/5/2000, seção 1, p. 9, por intermédio de seu Diretor, no uso de suas atribuições e tendo em vista a legislação vigente, faz saber que estão abertas, no período de 15 de junho de 2020 a 04 de setembro de 2020, as inscrições no processo seletivo para o ingresso nos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia, para o 2º semestre letivo de 2020.

§ 1º: CANDIDATOS – Podem participar deste processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

§ 2º: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL) – A Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL-RJ institui um projeto social para a região de São Gonçalo, com a opção de concessão de desconto para o primeiro semestre, período propedêutico do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = R\$ 154,25). Para os candidatos interessados em participar do “Vestibular Social da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL-RJ/2020.2”, as inscrições deverão ser realizadas diretamente no site da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL- RJ, até o dia 04 de setembro de 2020. No site da FL-RJ, o candidato terá acesso ao Edital, bem como orientações para preenchimento dos dados de natureza pessoal, residencial e acadêmico. A prova, que será online, com acesso no site da Instituição (<https://conteudo.faculdelusofona.com.br/vestibular-online-rj>), seguirá o estabelecido na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre os processos seletivos para ingresso nas instituições públicas e privadas pertencentes ao sistema de ensino superior. O resultado da prova será divulgado em 24 horas da realização da mesma. Para a matrícula, o candidato deverá portar todos os documentos, conforme o parágrafo 8º deste Edital. O candidato aprovado no vestibular faz jus ao desconto para a primeira série do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = R\$ 154,25). Para as demais séries, o candidato aprovado terá direito a 65% de desconto.

§ 3º Para a manutenção do percentual de desconto do Vestibular Social o aluno deverá obter aprovação em todas as disciplinas que compõem o semestre cursado no curso de graduação.

Caso seja reprovado em até três disciplinas, o aluno não manterá o percentual obtido quando da realização do Vestibular Social e passará a receber 15% de desconto.

Caso seja reprovado em mais de três disciplinas, o aluno não manterá o percentual obtido quando da realização do Vestibular Social e passará a receber 10% de desconto.

§ 4º EM RAZÃO DO PERÍODO PROPEDÊUTICO, NO QUAL CONSTAM DISCIPLINAS COMUNS A TODOS INGRESSANTES, no ato de inscrição o candidato ao preencher a sua ficha do processo seletivo, deverá informar quais as suas 2ª e 3ª opções de curso, para que no caso de não abertura de turma no 2º período de sua 1ª escolha (1º semestre de 2021), seja transferido para a opção seguinte.

§ 5º: Quinze dias anteriores à 1ª prova prevista no Calendário Acadêmico da Instituição, o aluno será oficialmente informado sobre a possibilidade de não abertura de turma para o 2º período de 2021.1 referente ao curso da 1ª opção. O aluno será, então, convocado a comparecer ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE - NAE da Instituição para preencher o Requerimento de Exercício do seu direito de transferência a outro curso ou não. Em caso de não exercício do seu direito de transferência a outro curso da Instituição, o aluno solicitará o cancelamento de sua matrícula.

§ 6º: CURSOS, TURNOS E VAGAS – Serão oferecidas vagas para os cursos de:

• **Administração**– Bacharelado, 240 vagas sendo ofertadas, 60 vagas matutinas e 180 vagas noturnas, duração de 08 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 344 de 28/07/2016 D.O.U. 29/07/2016;

• **Direito**– Bacharelado, 200 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutinas e 150 vagas noturnas, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 538 de 23/09/2016 D.O.U. 26/09/2016;

• **Sistemas de Informação** – Bacharelado, 35 vagas sendo ofertadas, noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 829, publicada no DOU em 16/12/2016.

• **Turismo** – Bacharelado, 50 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutinas e 150 vagas noturnas, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 704, publicada no DOU em 19/12/2013;

- **Gestão da Qualidade**– Curso Superior de Tecnologia, 150 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutinas e 100 vagas noturnas, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 503 de 16/09/2016 D.O.U 19/10/2016;
- **Gestão Financeira**– Curso Superior de Tecnologia, 150 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutinas e 100 vagas noturnas, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 503 de 16/09/2016 D.O.U 19/10/2016;
- **Logística** – Curso Superior de Tecnologia, 150 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutinas e 100 vagas noturnas, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 548, publicada no DOU em 15/08/2018;
- **Letras (Licenciatura em Português/Espanhol)** – Licenciatura, 100 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutinas e 50 vagas noturnas, duração de 6 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 485, publicada no DOU em 23/12/2011;
- **Pedagogia (Licenciatura)** – Licenciatura, 100 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutinas e 50 vagas noturnas, duração de 8 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 37, publicada no DOU em 20/04/2012 e;

A tabela abaixo resume a oferta e os valores das mensalidades:

Cursos	Grau	Integral 2020.2	Matrícula Social 06 mensalidades
Administração	Bacharel 4 anos	R\$ 1045,62	R\$ 154,25
Direito	Bacharel 5 anos	R\$ 1230,10	R\$ 154,25
Sistemas de Informação	Bacharel 4 anos	R\$ 1056,27	R\$ 154,25
Turismo	Bacharel 3 anos e 6 meses	R\$ 934,72	R\$ 154,25
Gestão da Qualidade	Tecnólogo 2 anos	R\$ 934,72	R\$ 154,25
Gestão Financeira	Tecnólogo 2 anos	R\$ 934,72	R\$ 154,25
Logística	Tecnólogo 2 anos	R\$ 934,72	R\$ 154,25
Letras – Port. / Espanhol	Licenciatura 3 anos	R\$ 747,82	R\$ 154,25
Pedagogia	Licenciatura 4 anos	R\$ 747,82	R\$ 154,25

§ 7º: FORMAS DE INGRESSO:

- **ACESSO VIA PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL)** – O ingresso aos cursos de graduação constará de uma prova de redação e questionário de conhecimentos gerais. Será dispensado da prova, o candidato que tenha cumprido todo o Ensino Médio no Colégio Paraíso. A prova será aplicada no período de inscrições, de forma online, sendo acessada no link (<https://conteudo.faculdelusofona.com.br/vestibular-online-rj>) com os resultados divulgados em 24 horas, no mesmo período. A prova seguirá alguns critérios, sendo **os candidatos classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos**):
 - o tempo de realização da prova será de até 2 horas;
 - a redação deve estar em modalidade formal da língua portuguesa;
 - o texto deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo;
 - a produção textual deve ter no máximo 30 linhas;
 - de acordo com a Lei nº 12853, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre direitos autorais, o candidato será desclassificado caso reproduza texto alheio, caracterizando como plágio;
 - ocorrendo alguma falha técnica (travamento de sistema, problemas com conexão ou de outra natureza) no momento de realização da prova, o candidato deverá acessar novamente o link para iniciar outro processo seletivo;
 - após o início da prova, dentro do tempo estabelecido (2 horas), o candidato não poderá interromper o andamento do processo, ou seja, não poderá pausar no tempo predeterminado.
- **ACESSO VIA ENEM** - Participação no ENEM em qualquer ano anterior, com média igual ou superior a 500 pontos (incluindo a Redação).

- ACESSO VIA PORTADOR DE DIPLOMA - Terá assegurado o ingresso direto o candidato que apresentar diploma do Curso de Bacharelado, Licenciatura ou de Tecnologia.
- TRANSFERÊNCIA EXTERNA – O candidato terá que apresentar o Histórico Escolar da outra Instituição de Ensino Superior (com data recente), Declaração de sub judice e programa das disciplinas cursadas.

Obs: No Histórico Escolar ou na declaração (documentos autenticados) deverá constar que o aluno solicitou sua transferência.

DESTAQUE: No ato da matrícula o ingresso do candidato ocorrerá mediante o preenchimento de um questionário de natureza comportamental para futura elaboração, junto ao Núcleo de Educação e Trabalho – NET da Instituição, do seu Plano de Desenvolvimento Individual direcionado ao mercado de trabalho.

§ 8º: MATRÍCULA – A matrícula só poderá ser feita com a seguinte documentação:

- cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
Obs: Caso o candidato ainda não tenha recebido o documento oficial acima, poderá apresentar declaração original recente;
- cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de identidade, frente e verso (não servirá carteira de habilitação);
- cópia do título de eleitor;
- cópia do certificado de reservista (Serviço Militar) para candidatos do sexo masculino;
- cópia do CPF do candidato;
- cópia do comprovante de residência atualizado e
- comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser fornecido pela própria instituição juntamente com o requerimento de matrícula.
OBS: O candidato menor de 18 anos deverá comparecer com o responsável legal munido de original e cópia da carteira de identidade e CPF.

O candidato aprovado no processo seletivo, para efetivar a matrícula nos cursos de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL-RJ, deverá cumprir rigorosamente os seguintes procedimentos:

- apresentar todos os documentos solicitados;
- preencher o requerimento de matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
- efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

OBS: A não apresentação de qualquer documento solicitado ou o não cumprimento de qualquer dos procedimentos exigidos, acarretará na desclassificação do candidato.

§ 9: As informações referentes a Instituição e os Cursos encontram-se no site da FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO – FL-RJ

§ 10: Dos resultados do processo seletivo não caberá vista, revisão ou recursos.

§ 11: A Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro – FL-RJ participa do Programa PROUNI, sendo que a concessão de bolsas neste caso obedecerá à regulamentação específica dos órgãos parceiros. Os candidatos devem se dirigir aos órgãos competentes para obtenção de informação antes de proceder à inscrição ao processo seletivo.

§ 12: A decisão pela abertura das turmas (mínimo de 25 estudantes por turma em cada curso), e a resolução de casos omissos serão resolvidos pelo Diretor, conforme previsto no Regimento Interno da Instituição e de acordo com a legislação vigente.



São Gonçalo, 15 de junho de 2020.

Prof. Dr. Paulo Cesar Teixeira

Diretor